



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

DECISÃO RECURSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no item 8 do edital nº 06/2023, quanto à fase de recursos em face do gabarito preliminar da prova objetiva para o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

TORNA PÚBLICA a análise do recurso interposto:

Recorrente	Questão	Resultado
Monique Ferreira da Silva	11	Não conhecido

QUESTÃO	DECISÃO	FUNDAMENTAÇÃO
11) A principal função dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no sistema de atenção básica é: a) Realizar exames laboratoriais. b) Fiscalizar o trabalho dos técnicos de enfermagem. c) Prescrever medicamentos fitoterápicos. d) Promover, prevenir e recuperar a saúde das famílias em suas respectivas comunidades.	Recurso não conhecido	Pedido e Razões: A candidata argumenta, em síntese, que o gabarito preliminar da questão deve ser alterado, sob argumento de que a alternativa correta seria letra D. Razões da comissão de recurso ao analisar o recurso, verifica-se que o gabarito preliminar oficial também considerou como correta a alternativa D, conforme publicação no site oficial do Município no dia 05/07/2023. Nota-se que a alternativa considerada correta pela candidata coincide com a alternativa declarada correta através do gabarito preliminar, não havendo revisão necessária no gabarito preliminar. Pelos fatos e argumentos expostos, resta prejudicada a análise do presente recurso.

Santana do Deserto-MG, 12 de julho de 2023.

Walace Sebastião Vasconcelos Leite
Prefeito Municipal